

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 628/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 - SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.545.965/0001-13, com Rua Estados Unidos, 237, Escritório 2, Jardim Casqueiro, Cubatão, SP, Cep: 11.533-040, representada, neste ato, pela **Sra. Patrícia Koch**, inscrita no CPF. sob nº 361.738.638-55, residente e domiciliada à Av. Nações Unidas, nº. 478, apto. 11, Vila Nova, CEP 11525-130, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 628/2021, tendo como objeto a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar-Condicionado, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2024, a se findar em 31 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 30 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 02/09/2024 12:09:20 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Patricia Koch
CPF: ***.738.638-**
Data: 04/09/2024 15:10:18 -03:00



MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 03/09/2024 09:22:31 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Fátima Cristina de Oliveira
CPF: ***.703.948-**
Data: 04/09/2024 09:43:35 -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XKWHD-SW3S9-8U7RC-35EKL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 02/09/2024 12:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
KIG4A9GbziHYs7b7rIILNxi0QQ9ij073QJe2JxFX+W4=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 03/09/2024 09:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
1tz+3nq8ermZYMkCbY/r0dzKbgmc0fV8dEZLDgCv3Yc=	
SHA-256	

✓ Fátima Cristina de Oliveira (CPF ***.703.948-**) em 04/09/2024 09:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.157.243.166	Não disponível
Autenticação	fatima@maxiservicos.com
Email verificado	
7ck52W8qfOdBlm+kQW9wlbsb5AKcOYC42I4pi9tucb0=	
SHA-256	

✓ Patricia Koch (CPF ***.738.638-**) em 04/09/2024 15:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.51.99	Não disponível
Autenticação	financeiro@maxiservicos.com
Email verificado	
21QFoRjhzWgZEICmFo9Qb/tTu9JRUmUuI/1FXcBolds=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XKWHD-SW3S9-8U7RC-35EKL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: Hospital Municipal de Bertioga
PRESTADOR: Maxi Serviços e Reformas LTDA	CNPJ: 10.545.965/0001-13
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 628/2021, firmado entre o PRESTADOR MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de setembro de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Bertioga/SP, 16 de agosto de 2024</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 30/08/2024 10:51:00 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 30/08/2024 11:15:55 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N2NMA-3QYS4-J9PJ3-MC79P>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N2NMA-3QYS4-J9PJ3-MC79P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF ***.829.635-**) em 30/08/2024 10:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
bOR7xSTA4wbiEHPgT7yQJL9ub1C9Fh9U8R9eBBUfk=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 30/08/2024 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.196.80.142	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
qSAI3ZrKqcb7sad8wOOEUKsIGbNp1V2jLsCKbmVMlxU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N2NMA-3QYS4-J9PJ3-MC79P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA.
CNPJ: 10.545.965/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:15 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **402B.A454.F6B1.8377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.545.965/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080632212-68
Data e hora da emissão 16/08/2024 09:56:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PRAÇA DOS EMANCIPADORES, S/N - CEP 11510-039 - CENTRO - FONE (13)3362-6363

SECRETARIA DE FINANÇAS E PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 9600/2024

CRC	5077761 Crc Original: 5077761 Situação: Ativo
Razao Social/Nome	PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018
CNPJ / CPF	CNPJ/CPF: 10.*** ***/***-13 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018" Crc: 5077761 Situação: Ativo
Inscrição Estadual/RG	PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018
Endereco	11533-040 - RUA ESTADOS UNIDOS, 237
Bairro	JD CASQUEIRO Cidade CUBATAO Estado SP

*Consulta realizada pelo CNPJ raíz

Certidão Emitida em: 16/08/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.cubatao.sp.gov.br/>

Identificação 54335

Número da Certidão: 9600/2024

Chave validação: YRFEB-XENSB

Controle: 5077761

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.545.965/0001-13
Razão Social: MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA ME
Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS 237 / JARDIM CASQUEIRO / CUBATAO / SP / 11533-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080403134951071650

Informação obtida em 16/08/2024 10:04:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.545.965/0001-13

Certidão n°: 56492229/2024

Expedição: 16/08/2024, às 10:09:59

Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.545.965/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.